

PORTARIA Nº 193, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Publica a listagem das propostas de obras de construção e reforma de Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Oficinas Ortopédicas Fixas desabilitadas no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver Sem Limite;

Considerando o Anexo VI da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Capítulo I, Anexo 1 do anexo VI da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando o Título VIII, Capítulo IV, Seção III da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui incentivos financeiros de investimentos para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, resolve:

Art. 1º Fica publicada, na forma do Anexo a esta Portaria, a lista das propostas dos componentes construção e reforma de Centros Especializados de Reabilitação (CER) e Oficinas Ortopédicas Fixas desabilitadas em função dos seguintes motivos:

I - Não cumprimento dos prazos para inserção da Ordem de Início de Serviço e/ou documento comprobatório da propriedade ou posse do terreno estabelecidos nas respectivas portarias ministeriais reguladoras dos componentes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; e

II - Manifestação formal dos entes beneficiados quanto à desistência de execução do objeto habilitado na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; e

Art. 2º Nos termos do inciso II, § 4º do art. 1.066, Título VIII, Capítulo IV, Seção I da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, os entes federativos que tiveram sua proposta de Construção, Ampliação e/ou Reforma da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência inabilitadas, conforme determinação do art. 1º desta Portaria, estarão sujeitos à devolução imediata dos recursos financeiros repassados para o respectivo Fundo de Saúde e não executados no âmbito do programa, ou executados parcial ou totalmente em objeto diverso do originalmente pactuado, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observado o regular processo administrativo.

Parágrafo único. Os procedimentos administrativos para devolução de recursos financeiros serão informados por meio de fluxos e documentos a serem disponibilizados no portal do Fundo Nacional de Saúde, disponível no sítio eletrônico [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

## ANEXO

UF	Município	Código IBGE	Componente	Objeto	Gestão	Nº Proposta FNS	Portaria de Habilitação	Valor da Proposta	Valor Pago
CE	Fortaleza	230440	CER III	Construção	Municipal	11621453000113113/2013	nº 3183/GM/MS de 24/12/13.	R\$ 3.750.000,00	R\$ 375.000,00
CE	Fortaleza	230440	CER III	Construção	Municipal	11621453000113114/2013	nº 200/GM/MS, de 12/02/14 retificada pela nº 1.261/GM/MS de 06/06/14.	R\$ 3.750.000,00	R\$ 375.000,00
CE	Fortaleza	230440	Oficina Ortopédica	Construção	Municipal	11621453000113115/2013	nº 3245/GM/MS, de 26/12/13.	R\$ 250.000,00	R\$ 25.000,00
MS	Dourados	500370	Oficina Ortopédica	Construção	Municipal	13896863000113015/2013	nº 3245/GM/MS de 26/12/13.	R\$ 250.000,00	R\$ 25.000,00
MT	Várzea Grande	510840	CER II	Reforma	Estadual	04441389000113042/2013	nº 3246/GM/MS de 26/12/13.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 100.000,00
PA	Marabá	150420	Oficina Ortopédica	Construção	Municipal	18478187000114004/2014	nº 1443/GM/MS, de 03/07/14.	R\$ 250.000,00	R\$ 25.000,00
PA	Portel	150580	CER II	Construção	Municipal	11956268000116001/2016	nº 108/GM/MS, de 27/01/16.	R\$ 2.500.000,00	R\$ 250.000,00
PA	Santa Izabel do Pará	150650	CER II	Construção	Municipal	11745308000116001/2016	nº 195/GM/MS, de 18/02/16.	R\$ 2.500.000,00	R\$ 250.000,00
PB	João Pessoa	250750	CER II	Construção	Municipal	08715618000113059/2013	nº 200/GM/MS, de 12/02/14 retificada pela nº 1.261/GM/MS de 06/06/14.	R\$ 2.500.000,00	R\$ 250.000,00
RJ	Macaé	330240	CER II	Construção	Municipal	11308894000113079/2013	nº 200/GM/MS, de 12/02/14 retificada pela nº 1.261/GM/MS de 06/06/14.	R\$ 2.500.000,00	R\$ 250.000,00
RJ	Macaé	330240	Oficina Ortopédica	Construção	Municipal	11308894000113080/2013	nº 3245/GM/MS, de 26/12/13.	R\$ 250.000,00	R\$ 225.000,00
RN	Natal	240810	Oficina Ortopédica	Construção	Estadual	14031955000113054/2013	nº 962/GM/MS, de 19/05/14 retificada pela nº 2.521/GM/MS, de 11/11/14.	R\$ 250.000,00	R\$ 25.000,00
RS	Rio Grande	431560	CER II	Construção	Municipal	12094476000113018/2013	nº 3.183/GM/MS de 24/12/13.	R\$ 2.500.000,00	R\$ 250.000,00
SE	Aracaju	280030	Oficina Ortopédica	Construção	Estadual	04384829000113036/2013	nº 962/GM/MS, de 19/05/14.	R\$ 250.000,00	R\$ 25.000,00
SP	São Bernardo do Campo	354870	Oficina Ortopédica	Reforma	Municipal	13961905000113021/2013	nº 3198/GM/MS, de 26/12/13	R\$ 249.999,84	R\$ 24.999,98
SP	São Paulo	355030	CER IV	Construção	Municipal	13864377000113239/2013	nº 3.183/GM/MS de 24/12/13.	R\$ 5.000.000,00	R\$ 500.000,00
SP	São Paulo	355030	Oficina Ortopédica	Construção	Municipal	13864377000113241/2013	nº 3245/GM/MS, de 26/12/13.	R\$ 250.000,00	R\$ 25.000,00
SP	São Paulo	355030	Oficina Ortopédica	Construção	Municipal	13864377000113250/2013	nº 3245/GM/MS, de 26/12/13.	R\$ 250.000,00	R\$ 25.000,00
SP	São Paulo	355030	CER IV	Construção	Municipal	13864377000115001/2015	nº 1636/GM/MS, de 01/10/15.	R\$ 5.000.000,00	R\$ 500.000,00